



**RESOLUÇÃO Nº 81, 16 de fevereiro de 2011.**

**Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí e dá providências.**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Ijuí, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual Diretoria e do Plenário até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para outubro de 2011.

**Art. 2º** - O processo eleitoral do Comitê terá início imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011 **Jussara Cony,**

Presidenta do CRH/RS

**Carmem Lúcia Silveira da Silva,**

Secretária Executiva do CRH/RS, em exercício

*Código: 783250*